

No 7 8824

Quero das Criações

Cam
Lscr
Eca
Lscr

Anna Caetana do Esp^{to} Santo Justific

Anna Maria, Viuva emais her
deus do fallecido Jose Lucas Justo

Justificação

Anno do Nascimento de
 Vossa Magestade Imperia
 mil oitocentos e quarenta e
 seis ao quinto dia do mes de
 Novembro do dito anno nesta
 Villa de Chapalimboa dos
 Rios do Araripe em efflu
 Cartorio por parte do Anti
 ficante Chama Caetano me
 dei a prumta da sua Carta
 politica desachada pelo
 Juiz pela Lei e Capitao do
 Cartorio por Pereira da Cruz
 pedindo me que eterna e
 authenticasse para com ella
 poder se gerir sem mais
 tempo e sem burocracia
 em todas as suas Officinas
 e por auctoridade propria
 al otorgar e authenticar
 Magnao de ante de

Segue-se de gumpara Louis
tar lauro este termo de
mino e lhus da Louceca
Larivias do Giffaury que
olacum

cons
r. 11
ca
gun

A. J. de A. em 14 de
1824
P. de A.

De A. de A. em 14 de
1824
P. de A.

Respon. de A. de A. em 14 de
1824
P. de A.

Na forma da rep. de A. de A. em 14 de
1824
P. de A.

W^{mo} Sr. Luiz de L^{ya}

Não duvido adivida perdida por ser ver
dadeira e que se lance ao inventario pa
ra ser atendida Paraty 16 de M^o de 1824.

Ana Maria

W^{mo} Sr. Luiz de L^{ya}

Justificando a Supp^a a certosa dada em 1824
durante o tempo do inventario. P^o S. por om^o man
dado, ao for de Sentença. Paraty 22 de Set. de
1824

Luiz

João de L^{ya}

Certifico que Intimé e actual
Cantonal del p^o Stop procedi
na prouté p^o t^o e actual el
ria Vivare de un tanto: antecedar
p^o ellos Lij Garer de Moray
Como Curador de menor pa
ra verum p^o ar testimonio
segundon p^o Villara de Pata
In en p^o de p^o h

Simón. Rey de la

4
Sancti de justis et
Cautana de Esp Santo

Apentada

Los dos dias domer de Noem
bre d'ant' o'ito l'ntz e'v'nt' e
quatro annos desta villa de
Espalumbosa dos Remedios
de Penay em Caras de Reri
vencia do Dorem b'aga dos
Juiz de Fora. Cofaon Joze
Maria Monturo de Mang
acona de Escrivas do Juiz Car
go adiant' nomiado fui
vindo ali por elle fui com mi
go Escrivas f'rao de pois de
juramentado e arguendi das e
perguntado e determino
do di ante nomial e g'upor
Parte da justica ante f'rao de
procurado e das queis or e'v'nt
e nomes cognomes moradas
idade e officio ditos e l'entume
Sao orgui adiant' e l'entume
do g'upor para l'entume l'entume
e l'entume l'entume l'entume
e l'entume l'entume l'entume
do Cofaon g'upor l'entume

116. Severiano de Souza Maciel

Page 22

Antônio Lequim Pereira da

da Cruz Carado morador nes
ta Villa, aonde vive de
negociante de cidade e villa
e cinco annos, testemunha
jurada do Santo Evangelho
Moraes hum Povo de
ninguém e sua mãe de
vitar e prometter dize
verdade e de costume de
jurada. E donde he pergam
tado pelo Com Thome na
pessoa de justificante de pe
guntado por ver que ofate
cids hum Lucas Villa boaz
e Carido e deus do justificante
do mandou fazer sua pon
cia de ferragem para o the
Surgimento nas ferrarias, e pelo
Escravo da justificante e hu
na Cartana de de perito van
to, e quiathe o perito dize
e qui felleira da Vinda pre
zente hum ter pago adita per
ragem em aij nas deus e
dond he lido o lido. Depois
meinto a si qnon com de
e Ministro do Termino
e Muz da Ferreira Escrivã
do Officio, que o lido
Moraes Antonio Joaquim de Moraes

Antonio Pivoto da Silva
 Carado emorador nesta Villa
 aonde vive de m e lizeis
 diidade cento e oito annos
 thirtunmha fureda aorlan
 to leangelluz san pum
 Pivro doly ungu po sua
 inas deicta: prometuisse
 ger veridade e do lantone
 dibe nala. E unde hup e l
 guntado pello Com thund
 napolica da justifica
 Alma lactana de lperito
 Tanto dibe que labe por
 ve qm opaticido poficay
 Villa boa, Marido e Chodo
 Justificady mandara pa
 zel naguararia epulo ricave
 da justifica tua ponce
 d guraqm para o llem lru
 genho, e qm gallicando da
 vida puvinte, ather lta
 ainda, nao tinha pago a
 duto puvagum emaj, na
 dibe clande lru lru vclm
 Depoisminto apigroncom
 cla cluntyro lru lru lru
 cluntyro da lru lru lru
 (Non) Antonio Pivoto da Silva

7

Sta
ao Lusado Góncu em 1^{da}

Alia 2007

fur.

Lehrer Freund u. Morau

8

Jurando vobis. vobis. Curia de
 de vobis vobis

Pu

Publica

[illegible]

Fixamos e firmamos
na Presença dos Officiaes
que o fizeram

20v

Certificamos que Antunes e Justo
cont. e Anna Castana del. resi-
do Santa para prestar para
mento na forma do Despacho
do dia 29 de Junho de 1724
22 de Julho de 1724

Antunes e Justo
Justo

Juramento

Eu, o cont. deis, del. de
17 de Novembro de 1724
cont. deis, quatro annos
Santa Villa de São Paulo
mora a do nome de
Pereira em Caranahua
mora a do nome de
depois de vir a morar
pela São a Capitão de
Antonio de Pereira del. resi-
do em Lisboa que
Antunes e Justo
Justo e Anna Castana

[illegible]

Certiores quibus etiam inter lingua
 tro pater quod cum **P. S. S. S.**
 de introitus. aqua **S. S. S. S.**
 Francos **P. S. S. S.** 22 a **S. S. S. S.**

Antonio de la Cruz

Letter

[illegible]

178920

Arroyo de San Mateo, Lactaria de San Mateo
Domingo Granado de Arroyo
San Mateo de Arroyo